



PL./0149.0/2018

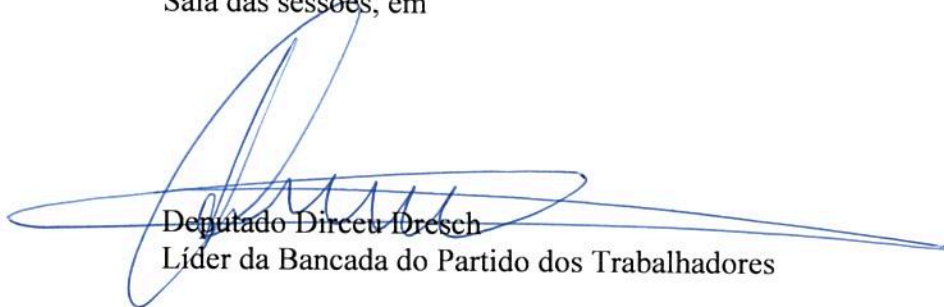
PROJETO DE LEI

Institui o Dia do Servidor do Ministério Público do
Estado de Santa Catarina, na data que especifica

Art. 1º Fica instituído o Dia do Servidor do Ministério Público do Estado de Santa
Catarina, a ser comemorado, anualmente no dia 28 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, em


Deputado Dirceu Dresch
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Lido no Expediente
057ª Sessão de 05/06/18
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(4) TRABALHO
_____ Secretário



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei que cria o Dia do Servidor do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, a ser comemorado, anualmente no dia 28 de agosto.

Devemos destacar que os servidores do Ministério Público Catarinense, são os profissionais responsáveis pelas mais diversas atividades dentro desta Instituição que sem dúvida possui enorme importância para o regime democrático de direito.

Pelo atendimento, encaminhamento e zelo dado por esses profissionais, a população catarinense goza hoje de acesso sem distinção aos serviços prestados pelo Ministério Público, com mais de 1.524 servidores, lotados nas 111 Comarcas espalhadas em Santa Catarina, sendo que em várias destas, muitas vezes ficam desprovidos de Promotores titulares, onde os servidores do MP- SC se tornam elo entre a população e a instituição do Ministério Público.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, escolhemos essa data 28 de agosto, a pedido dos servidores do Ministério Público catarinense que pretendem homenagear e lembrar do servidor SILMAR ADRIANO GEREMIA, que foi Técnico em Informática, na Comarca de Chapecó e que no dia 28 de agosto de 2017, cometeu suicídio, ele que trabalhou 12 anos no MPSC e deixa uma filha de 10 anos.

Nossa homenagem, pretende também fortalecer esses trabalhadores, sobretudo, fortalecer a luta da categoria, fortalecer seu sindicato o Simpe, inclusive pela garantia do emprego e pela manutenção de direitos históricos.

Por todo o exposto e considerando a relevância da matéria é que solicito o apoio e submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a rápida aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em



Deputado Dirceu Dresch
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores